



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 09 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 852

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 09 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 852

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 2958/2018.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO, A NOMEAÇÃO DA RESPECTIVA COMISSÃO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO que a servidora SUZIMEIRE SOUZA GUIMARÃES, portadora da CTPS nº. 0069956, Serie 00326ª - SP, RG nº. 46.582.741 - X SSP/SP e CPF nº. 395.161.548 - 67, monitora de educação infantil dos quadros de empregos temporários da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, aprovada no Processo Seletivo nº. 02/2017, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI "Fátima Regina de Souza Meirelles", localizado na Rua João Stela, nº. 484, no Jardim Nova Conceição, nesta cidade, no dia 16 de Outubro de 2018, por volta das 10h07m e 10h41m no exercício de suas funções, teria praticado maus tratos em relação a aluna P.C.O., de dois anos e seis meses de idade, conforme imagens captadas pela câmera de monitoramento sem áudio existente no local, configurando em tese, incontinência de conduta ou mau procedimento, e ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem, previstos nas alíneas "d" e "l", do parágrafo único, do art. 10, da Lei Ordinária Municipal nº. 3.860/2016, de 22 de Março de 2016, que Dispõe Sobre A Contratação Por Tempo Determinado Para Atender À Necessidade Temporária De Excepcional Interesse Público No Município de José Bonifácio, passível de rescisão do contrato de trabalho por justa causa;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa da apuração completa dos fatos;

DECRETA:-

ART. 1º- Fica determinado a instauração de Procedimento Disciplinar Simplificado em desfavor da servidora SUZIMEIRE SOUZA GUIMARÃES, portadora da CTPS nº. 0069956, Serie 00326ª - SP, RG nº. 46.582.741 - X SSP/SP e CPF nº. 395.161.548 - 67, monitora de educação infantil dos quadros de empregos temporários da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, aprovada no Processo Seletivo nº. 02/2017, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI "Fátima Regina de Souza Meirelles", localizado na Rua João Stela, nº. 484, no Jardim Nova Conceição, nesta cidade, no dia 16 de Outubro de 2018, por volta das 10h07m e 10h41m no exercício de suas funções, teria praticado maus tratos em relação a aluna P.C.O., de dois anos e seis meses de idade, conforme imagens captadas pela câmera de monitoramento sem áudio existente no local, configurando em tese, incontinência de conduta ou mau procedimento, e ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem, previstos nas alíneas "d" e "l", do parágrafo único, do art. 10, da Lei Ordinária Municipal nº. 3.860/2016, de 22 de Março de 2016, que Dispõe Sobre A Contratação Por Tempo Determinado Para Atender À Necessidade Temporária De Excepcional Interesse Público No Município de José Bonifácio, passível de rescisão do contrato de trabalho por justa causa.

ART. 2º- Ficam designados os servidores municipais detentores de empregos permanentes, Senhores Marlon Gustavo Marques Cardoso, Diretor de Divisão de Pessoal, portador do RG nº. 26.792.266 - 8 SSP/SP; Thiago Fonseca de Almeida, Escriturário Nível I, portador do RG nº. 46.257.862 - 8 SSP/SP; e Maria Luiza Rossi, Auxiliar de Supervisão, RG nº. 7.928.101 - 1 SSP/SP, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial que irá conduzir o Procedimento Disciplinar Simplificado determinado pelo art. 1º desde Decreto.

§ 1º- É conferido à Comissão Especial o prazo de trinta (30) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 09 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 852

Página 3 de 8

da publicação deste ato.

§ 2º- A Comissão Especial deverá concluir pelo enquadramento ou não da servidora acusada nas tipificações legais apontadas.

§ 3º- Na condução do Procedimento Disciplinar Simplificado a Comissão Especial deverá observar os princípios do contraditório e da ampla defesa.

§ 4º- Sempre que necessário os integrantes da Comissão Especial deverão conciliar o desempenho das atribuições dos empregos que exercem com os trabalhos do Colegiado, os quais terão prioridade em sua execução.

ART. 3º- Diante da gravidade em tese do ocorrido, como medida cautelar e a fim de que a servidora SUZIMEIRE DE SOUZA GUIMARÃES, não venha a influir na apuração dos fatos em prejuízo dos trabalhos da Comissão, fica a mesma afastada de suas funções, pelo prazo de até trinta (30) dias, contados da pública deste Decreto, sem prejuízo da respectiva remuneração.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 09 de novembro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 191 e 192, do Livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA nº. 00140/2018, DE 07/11/2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- DISPENSAR, a pedido, o Senhor JOSÉ

ANTONIO DA SILVA, matrícula nº. 0143, detentor do emprego permanente de Servidor Braçal, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 30 de junho de 2000, conforme Portaria de Contratação de nº. 064/2000, de 30 de junho de 2000.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 07 de novembro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 158, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 79/2018. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 000117/18.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/11/2018. HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" - Rua 21 de Abril nº. 482 - Centro - Piso Superior.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial nº. 79/2018, objeto do Processo de Licitação nº. 000117/18, do tipo Menor Preço Unitário, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de transbordo, efetuado em local de responsabilidade do município de José Bonifácio, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais em aterro sanitário licenciado, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.931/2007, de 30 de março de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 09 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 852

Página 4 de 8

de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico licitacao.josebonifacio.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Aos 07 de novembro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Outros Atos

O COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, Defere as Licenças de Funcionamento Inicial dos Estabelecimentos.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 678/18-VISAJB Data de Protocolo: 18/07/2018 CEVS: 352570601-561-000760-1-5 Data de Validade: 07/11/2019 Razão Social: JOÃO GABRIEL FLORIANO CARDOSO 04477411103 CNPJ/CPF: 26.900.305/0001-43 Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 330 SÃO JOSÉ Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. Legal: JOÃO GABRIEL FLORIANO CARDOSO CPF: 04477411103. José Bonifácio, 07 de Novembro de 2018.

O COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, Defere Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste documento:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 832/18-VISAJB Data de

Protocolo: 09/11/2018 CEVS: 352570601-477-000078-1-1 Data de Validade:

17/04/2019 Razão Social: PENELOPE DOS SANTOS GONÇALVES ZANIBONI ME CNPJ/CPF: 27.050.733/0001-97 Endereço: Avenida 09 DE JULHO, 1216 SALA 01 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. Legal: PENELOPE DOS SANTOS GONÇALVES ZANIBONI CPF: 30872541851 Resp. Técnico: HÉLIO PEDRO DE MORAES CPF: 49375423891 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:186 UF:SP Resp. Técnico: PENELOPE DOS SANTOS GONÇALVES ZANIBONI CPF: 30872541851 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:57.2666 UF:SP. José Bonifácio, 09 de Novembro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 09 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 852

Página 5 de 8



PREFEITURA DE JOSÉ BONIFÁCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo



ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, ESTADO DE SÃO PAULO – LEI COMPLEMENTAR 006, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

Aos 17 (dezesete) dias do Mês de Outubro de 2018 (dois mil e dezoito), às 16h00, na Sala de Reuniões do Paço Municipal “João Félix de Mendonça”, na Rua Vinte e Um de Abril 482, Centro, nesta cidade, reuniram-se os Membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano do Plano Diretor do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, instituído pela Lei Complementar no. 0006, de 28 de Novembro de 2007 e constituído nos termos do Decreto No. 2811/2017, de 05 de Maio de 2017, conforme assinatura na Lista de Presença anexa dos Senhores: **Tufi Murad Junior**, representante dos Empreendedores Imobiliários com atuação no Município e Presidente deste Conselho; **Daniel Prado Rosa**, representante do Setor de Engenharia Municipal; **Marco Antônio Bigaran**, representante dos Sindicatos Patronais com sede no Município; **Olimiro Antônio de Souza**, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais com sede no Município; **Paulo Alberto Bicalha Parra**, representante dos Profissionais Liberais vinculados ao CREA; **José Antônio Caun Custódio**, representante do Corpo de Bombeiros com sede no Município; **Alex Souza Ferreira Amaral**, representante do Departamento de Tributação do Município; **Miguel do Nascimento Souza**, representante do Setor de Água e Esgoto do Município; **Valentim de Jesus Machado Junior**, representante local da Ordem dos Advogados do Brasil; **Ivan Carlos da Silva Bispo**, representante da Secretaria da Saúde; e como convidado, **Hairton n Santiago**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município. O Conselheiro **Bruno Lopes Laureano Pinto**, representante da Associação Comercial e Empresarial de José Bonifácio e Secretário deste Conselho, justificou previamente sua ausência. Após agradecer aos Membros do Conselho participantes desta Reunião, o Presidente Senhor Tufi Murad declarou que está constatado número legal e regimental de Membros, e nomeou com a aquiescência dos demais Conselheiros, o Senhor **Hairton Santiago** como Secretário *ad hoc* desta reunião, em virtude da ausência justificada do Titular, Senhor Bruno Lopes Laureano Pinto. O Senhor Hairton Santiago, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, agradeceu pela indicação. O Presidente deste Conselho disse que nesta Reunião não consta da pauta matérias para deliberação dos Conselheiros e que a mesma destina-se à apresentação dos novos Membros, conforme Decreto No. 2946/2018 de 24 de Setembro de 2018 assinado pelo **Senhor Prefeito Municipal Dilmo Resende de Carvalho** e publicado no Diário Oficial do Município na edição No. 833 de 9 de Outubro de 2018. Pelo Presidente foi dito que a composição do Conselho deve-se ao fato dos Conselheiros substituídos já foram reconduzidos tendo cumprido o mandato no período conforme previsto na Lei Municipal que criou o Plano Diretor do Município. O Presidente fez agradecimento ao trabalho prestado pelos Conselheiros que cumpriram o mandato e nominou a nova composição que passa a ser a seguinte: **Daniel Prado Rosa**, representante da Diretoria de Engenharia Municipal; **Miguel do Nascimento Souza**, representante do Serviço de Água e Esgoto do Município; **Edgelson Rodrigues Junior**, representante da Secretaria Municipal de Administração; **Alex Souza Ferreira Amaral**, representante da Diretoria de Tributação do Município; **Ivan Carlos da Silva Bispo**, representante da Secretaria de Saúde do Município; **Valentim de Jesus Machado Junior**, representante da 257ª. Secção da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil em Bonifácio; **Paulo Alberto Bicalha Parra**, representante dos Profissionais do CREA em José Bonifácio; **Bruno Lopes Laureano Pinto**, representante da Associação Comercial e Empresarial de José Bonifácio; **Renato Rodrigues Sampaio**, representante da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo; **José Antonio Custódio**, representante do Corpo de Bombeiros do Grupamento de José Bonifácio;

Página 01

Rua 21 de Abril 482 - Centro - CEP 15200-000 José Bonifácio - SP
Fone PABX (17) 3245-9200 - www.josebonifacio.sp.gov.br / e-mail: desenvolvimento@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 09 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 852

Página 6 de 8



PREFEITURA DE JOSÉ BONIFÁCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo



Tufi Murad Junior, representante dos Empreendedores Imobiliários em José Bonifácio; Edson Rodrigues Félix, representante dos Clubes de Serviço Voluntário em José Bonifácio; Marco Antonio Bigaran, representante dos Sindicatos Patronais em José Bonifácio; Olimiro Antonio de Souza, representante dos Sindicatos de Trabalhadores em José Bonifácio; e Luiz Carlos Bot, representante de ONG's Ambientais em José Bonifácio, dando a todos boas vindas. Disse ainda o Presidente que deseja a aquiescência dos Conselheiros para que o Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Hairton Santiago, expeça via e-mail ou por outro meio que julgar conveniente, os avisos de Convocações para as Reuniões Ordinárias ou Extraordinárias e demais informações pertinentes às atividades do Conselho do Plano Diretor e que este também participe das Reuniões como Convidado, uma vez que o Conselho está afeto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente concedeu a palavra a quem desejasse, e o Conselheiro Alex Souza Ferreira Amaral disse que antes das Reuniões, seria conveniente que todos tivessem conhecimento prévio da pauta. Deliberou-se então, por unanimidade, que as Reuniões Ordinárias continuem sendo realizadas na primeira Segunda Feira de cada mês e que os documentos a serem analisados devem estar protocolados até a Quarta-Feira que anteceder as Reuniões de Segunda-Feira e o teor das solicitações informados antes da data prevista para a deliberação do Conselho. Deliberou-se ainda por unanimidade, que o Livro de Atas, Listas de Presenças e outros documentos do Conselho continuem sob a guarda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Nada mais havendo a ser debatido, o Presidente comunicou que a próxima Reunião será realizada no dia 6 de Novembro de 2018 às 16h00 no prédio do Paço Municipal, agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a presente Reunião, cuja ata é elaborada, lida e achada conforme e devidamente aprovada pelos Conselheiros presentes, sendo assinada pelo Secretário *ad hoc* Hairton Santiago e pelo Presidente Tufi Murad Junior.

José Bonifácio (SP), 17 de Outubro de 2018

HAIRTON SANTIAGO
Secretário *ad hoc* do Conselho

TUFI MURAD JUNIOR
Presidente do Conselho

Página 02

Rua 21 de Abril 482 - Centro - CEP 15200-000 José Bonifácio - SP
Fone PABX (17) 3245-9200 - www.josebonifacio.sp.gov.br / e-mail: desenvolvimento@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 09 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 852

Página 7 de 8



PREFEITURA DE JOSÉ BONIFÁCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo



ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, ESTADO DE SÃO PAULO – LEI COMPLEMENTAR 006, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

Aos 6 (seis) dias do Mês de Novembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 16h00, na Sala de Reuniões do Paço Municipal “João Félix de Mendonça”, na Rua Vinte e Um de Abril 482, Centro, nesta cidade, reuniram-se os Membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano do Plano Diretor do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, instituído pela Lei Complementar no. 0006, de 28 de Novembro de 2007 e constituído nos termos do Decreto No. 2811/2017, de 05 de Maio de 2017, conforme assinatura na Lista de Presença anexa dos Senhores: **Tufi Murad Junior**, representante dos Empreendedores Imobiliários com atuação no Município e Presidente deste Conselho; **Daniel Prado Rosa**, representante do Setor de Engenharia Municipal; **Edgelson Rodrigues Junior**, representante da Secretaria de Administração Municipal; **Olimiro Antônio de Souza**, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais com sede no Município; **Paulo Alberto Bicalha Parra**, representante dos Profissionais Liberais vinculados ao CREA; **José Antônio Caun Custódio**, representante do Corpo de Bombeiros com sede no Município; **Alex Souza Ferreira Amaral**, representante do Departamento de Tributação do Município; **Miguel do Nascimento Souza**, representante do Setor de Água e Esgoto do Município; **Valentim de Jesus Machado Junior**, representante da 257ª Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em José Bonifácio; **Ivan Carlos da Silva Bispo**, representante da Secretaria da Saúde; **Edson Rodrigues Félix**, representante dos Clubes de Serviço Voluntário, **Luiz Carlos Bot**, representante das ONG's do Setor Ambiental e como convidados, **Hairton Santiago**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município e **Urme José da Costa**, empreendedor imobiliário no Município. Registradas ausências dos Conselheiros Bruno Lopes Laureano Pinto, Renato Rodrigues Sampaio e Marco Antonio Bigaran. Pelo Presidente foi dito que existe número legal para deliberações e com a ausência do Conselheiro Secretário Bruno Lopes Laureano Pinto, sugeriu que os trabalhos nesta data fossem secretariados pelo Senhor Hairton Secretário, nomeado *ad hoc*, o que foi aprovado por todos. O Presidente Tufi Murad Junior pediu ao Secretário que apresentasse a pauta do dia para exposição, discussão e deliberação:

1 - PROTOCOLO No. 2927/2018, de Urme José da Costa, com alterações solicitadas em reuniões anteriores pelo Conselho do Plano Diretor no projeto do Loteamento Residencial David Costa;

2 - PROTOCOLO No. 2982/2018, de Fernando José Sobrinho, requerendo abertura e instalação de empresa destinada a retífica de cabeçote de motores em prédio de alvenaria a ser construído na Rodovia BR 153 KM 105,5 neste Município, na margem direita sentido José Bonifácio-São José do Rio Preto.

O Presidente Tufi Murad Junior concedeu a palavra ao empreendedor Urme José da Costa, para as alegações sobre o Protocolo 2927/2018 e por este foi que foram realizadas as modificações na composição do Loteamento Residencial David Costa conforme sugestões dos membros do Conselho Diretor comunicadas em reuniões anteriores. Apresentou o Requerente o novo Mapa do Loteamento, demonstrando as modificações, esperando que as mesmas sejam compatíveis com as exigências, aguardando que o empreendimento seja aprovado pelo Conselho do Plano Diretor. Feita a exposição, o empreendedor retirou-se da sala, passando o projeto a ser debatido pelos Membros do Conselho. Várias intervenções ocorreram, com análise detalhada da planta técnica. Findo os debates, o Presidente

Página 01

Rua 21 de Abril 482 - Centro - CEP 15200-000 José Bonifácio - SP
Fone PABX (17) 3245-9200 - www.josebonifacio.sp.gov.br / e-mail: desenvolvimento@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 09 de novembro de 2018

Ano IV | Edição nº 852

Página 8 de 8



PREFEITURA DE JOSÉ BONIFÁCIO

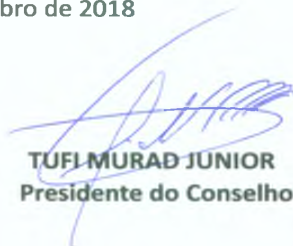
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo



colocou o projeto em votação, sendo o mesmo **APROVADO por 12 (doze) votos favoráveis e 1 (um) contrário**. Na sequência foi colocado em discussão o teor do Protocolo 2982, com solicitação para implantação de oficina de retífica de cabeçote de motores no Km 105,5 da Rodovia BR 153. O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município, Hairton Santiago, disse que a Diretoria de Engenharia desta Prefeitura informou através do Engenheiro Diretor Jamil Murad Junior, que o empreendimento pode ser implantado no local pretendido, conforme as normas do zoneamento municipal. Colocada em votação, a solicitação protocolada foi **APROVADA por unanimidade**. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente comunicou que a próxima Reunião será realizada no dia 3 (três) de Dezembro às 16h00 e que a Convocação será expedida conforme as normas já definidas, sendo a presente Ata elaborada, aprovada pelos Membros presentes e assinada pelo Secretário *ad hoc* **Hairton Santiago** e pelo Presidente **Tufi Murad Junior**, o qual agradeceu pela participação dos Conselheiros, e deu por encerrada a presente Reunião.

José Bonifácio (SP), 6 (seis) de Novembro de 2018


HAIRTON SANTIAGO
Secretário *ad hoc* do Conselho


TUFI MURAD JUNIOR
Presidente do Conselho

Página 02

Rua 21 de Abril 482 - Centro - CEP 15200-000 José Bonifácio - SP
Fone PABX (17) 3245-9200 - www.josebonifacio.sp.gov.br / e-mail: desenvolvimento@josebonifacio.sp.gov.br